Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Seção de Gestão da Qualidade - Apta Regional

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00033957/2026-92

Interessado: Serviço Regional de Pesquisa e Desenvolvimento Brotas - V

Assunto: Serviço de manutenção em veículo oficial com fornecimento de peças - DMN5901 - Brotas

I. No uso das atribuições a mim delegadas, **APROVO** o despacho apresentado pela **Divisão de Administração Integrada**, cujo objeto é a **contratação de serviços de manutenção mecânica de veículo oficial com substituição de peças – DMN5901 – Modelo Fiat Uno**, uma vez que atende às recomendações indicadas na Resolução PGE nº 55, de 30/11/2023, exarada nos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – A empresa **MILENIUM AUTO CENTER LTDA** realiza os serviços com excelência e rapidez, além de apresentar o menor preço de mercado, tendo também prestado outros serviços anteriormente, cumprindo com eficiência o que lhe foi solicitado.

Inciso VII – Certifico que o valor da presente contratação está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 75, inciso I, combinado com o artigo 75, § 7º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021**, representada pela empresa **MILENIUM AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **68.799.912/0001-09**, pelo valor contratado de **R$ 5.686,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**, mediante emissão da **Reserva Orçamentária e Empenho da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

III. Retornem-se os autos à **Divisão de Administração Integrada**.

IV. Encaminhe-se o presente processo à **Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos**, para análise.

V. Constatada a regularidade da instrução, solicita-se o encaminhamento posterior à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para adoção das providências necessárias ao prosseguimento da contratação.

DANIEL GOMES
Coordenadoria de Pesquisa Regional - Apta Regional
Coordenador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes**, **Coordenador**, em 09/10/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0124458057** e o código CRC **BEFE559E**.